



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 21/2025 - PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.012339/2025-24

Santarém-PA, 05 de setembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional junto ao Programa Forma Pará/ Ufopa:

- I. Pablo Ramissés de Lima Sarmento - Secretaria Acadêmica Forma Pará;
- II. Lizandra Ferreira Lameira - Secretaria Acadêmica Forma Pará;
- III. Ananda Sousa dos Santos Xavier - Secretaria Acadêmica Forma Pará;
- IV. Socorro Vânia Lourenço Alves - Diretoria de Registro Acadêmico/Proen;
- V. Arlene Mara De Sousa Dias - Coord. de curso Direito Forma Pará;
- VI. Everaldo Raimundo Lopes Junior - Sec. de curso Direito Forma Pará;
- VII. Felipe Tavares Moraes - Coord. de curso História Forma Pará;
- VIII. Rômulo José da Silva Viana - Sec. de curso História Forma Pará;
- IX. Gilber Valerio Cordovil - Coord. de curso Geografia Forma Pará;
- X. Dilciane dos Santos Batista - Sec. de curso Geografia Forma Pará;
- XI. Marcos Antonio Barbosa da Silva Júnior - Coord. de curso Engenharia Civil Forma Pará;
- XII. Neidiana da Silva Rosario Soares - Sec. de curso Engenharia Civil Forma Pará;
- XIII. Dércio Pena Duarte - Coord. de curso L. Ciências Biológicas Forma Pará;
- XIV. Sandra Layse Ferreira Sarrazin - Sec. de curso L. Ciências Biológicas Forma Pará;
- XV. Lenilson Moreira Araújo - Coord. de curso L.I Matemática e Física Forma Pará;
- XVI. Ladia Rufino dos Santos - Sec. de curso L.I Matemática e Física Forma Pará;
- XVII. Sinara Almeida da Costa - Coord. de curso Pedagogia Forma Pará;
- XVIII. Danielle Caroline Batista da Costa - Sec. de curso Pedagogia Forma Pará.

Art. 2º Para análise dos recursos a comissão formará subgrupos, conforme o curso do discente que enviará recurso, sendo os membros de I a IV permanentes.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I. Coordenar, supervisionar e dirigir o processo de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional
- II. Elaborar o edital de convocação para regularização de situação acadêmica dos alunos ingressantes pelo Programa Forma Pará, com vínculo ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa);
- III. Reunir por curso, para analisar os recursos e dar parecer no processo de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional;
- IV. Elaborar o plano de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional dos discentes deferidos;
- V. Elaborar a lista com resultado final dos deferidos e indeferidos no processo de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 11:32)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01)

Matrícula: ###096#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **6d51dadeca**